

**ORDEM DE SERVIÇO QFEB, QPPE, PEAD, CLAD**

MARILUCI TERUMI YAMASHITA	AG. ED.II	COL.MILITAR	DEFERIDO
ANGELA MARIA S. FILGUEIRAS	AG. ED.II	COL.MILITAR	DEFERIDO
LUANA PINHEIRO	AG. ED.II	COL.MILITAR	DEFERIDO
SUELI MORETTI	AG. ED.II	CE MONTEIRO LOBATO	DEFERIDO
CLAUDIA JOSIANE LIBORIO	AG. ED.II	CE ANDRE SEUGLING	DEFERIDO
DAVSON MARCELINO SILVA	AG. ED.II	CE PARIGOT DE SOUZA	DEFERIDO
JOVINA F. CELESTRINO	AG.ED. I	COL.MILITAR	DEFERIDO
ELZA MARGARIDA S.BOLETTA	AG.ED. I	COL.MILITAR	DEFERIDO
FATIMA G. DA SILVA	AG.ED. I	C.ANTONIO C .GOMES	INDEFERIDO

Conforme item 16 da Instrução Normativa nº 07/2020-GRHS/SEED as ordens de serviço terão validade enquanto perdurar a existência das vagas para suprimento temporário dos servidores contemplados ou até a sua revogação.